

**ANEXO II – PLANO DE  
TRABALHO**

O MODELO DE PLANO DE TRABALHO EM FORMATO .XLSX PODE SER ACESSADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SEME NO LINK:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/noticias/index.php?p=34702>

1

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ENTIDADE PROPONENTE**

Programa Touché - Escola Pública de Esgrima			Mês e Ano Execução	
Aulas práticas e teóricas de esgrima, para crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público da cidade de São Paulo, com duração de 1 (uma) hora, totalizando 4 (quatro) horas de aulas semanais, que serão ministradas no Centro Esportivo Lapa - CEE Edson Arantes do Nascimento, situado na Rua Belmonte nº 957, Alto da Lapa, São Paulo, Capital, CEP: 05088-050.			Para eventos com data pré-fixada, inserir a data de realização.  Para programas continuados, a execução será a partir da ordem de início.	
Nome da Entidade Proponente		CNPJ	Telefone	
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi Clubes		60.554.417/0001-28	(11) 5054-5464	
Endereço da Entidade		Bairro	CEP	Município
Av Indianópolis, 628		Moema	04062-001	São Paulo
Banco	Agência	Conta Corrente	Site Ativo	E-mail
Preencher	Preencher	Preencher	<a href="http://www.sindiclubessp.com.br">www.sindiclubessp.com.br</a>	<a href="mailto:administrativo@sindiclubessp.com.br">administrativo@sindiclubessp.com.br</a>
Nome do Dirigente Responsável da OSC		RG	CPF	Telefone
Paulo Cesar Mario Movizzo		2.488.219-7	012.469.758-58	(11) 5054-5464
Nome do Responsável Técnico do Projeto			CREF	Telefone
Régis Trois de Avila			087664-G/SP	(11) 99484-5342

Endereço do responsável Técnico	E-mail
Endereço comercial: Rua Honduras 1300 Jd América	dt@esgrimasp.org.br

**02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:** *Descrever o projeto proposto para a parceria entre a PMSP/SEME e a Entidade proponente;*

Nome do Projeto		Modalidade/Lote	Período de Execução
Programa Touché		Esgrima	Programa continuado
Horário da Execução		Forma de Execução / Sistema de Disputa	
manhã / tarde		Aulas semanais	
Valor Concedente	Valor Proponente	Valor Patrocinador	Total do Projeto
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Local de Execução		Endereço	
Preencher		Centro Esportivo Lapa - CEE Edson Arantes do Nascimento, situado na Rua Belmonte nº 957, Alto da Lapa, São Paulo, Capital, CEP: 05088-050.	

**03 - OBJETO:** *Descrição do objeto da parceria, devendo demonstrar o nexó entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas;*

Plano de Divulgação
Utilizar as redes sociais de técnicos, atletas, Sindi Clubes, FPE e clubes
Objetivo Geral
O objeto da parceria a ser firmada com a Organização da Sociedade Civil que for selecionada, é a implementação de aulas práticas e teóricas de esgrima, para crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público da cidade de São Paulo.
Objetivos Específicos
O objeto da parceria a ser firmada com a Organização da Sociedade Civil que for selecionada, é a implementação de aulas práticas e teóricas de esgrima, para crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público da cidade de São Paulo.

### Descrição do projeto

Continuando o processo de retomada iniciado em 2022 a partir do fim da fase mais aguda da pandemia de Covid-19, busca-se com o presente projeto promover a prática de diferentes atividades físicas, de esporte e de lazer. O atual projeto permite ainda conscientizar o munícipe da importância da prática esportiva, disseminando o conhecimento sobre a modalidade da Esgrima, que tem seu acesso limitado no país. Além disso, espera-se diminuir a escassez de oportunidade e da prática esportiva e de lazer no CEE Edson Arantes do Nascimento - Pelezão, por meio da oferta de atividade cuja prática não é comum e acessível.

O Projeto visa oferecer à população, especificamente crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público da cidade de São Paulo, aulas práticas e teóricas de esgrima, com duração de no mínimo 1 (uma) hora, inicialmente 2 (dois) dias por semana, tanto na parte da manhã com na parte da tarde, totalizando no mínimo 4 (quatro) horas de aulas semanais.

A esgrima é um esporte olímpico que tem como objetivo tocar o adversário com uma das três armas brancas: espada, florete e sabre, sem que haja contato corporal e através de sua prática, são desenvolvidas capacidades físicas como força, velocidade, agilidade, equilíbrio, coordenação motora, flexibilidade e resistência. Cabe destacar, que o projeto possibilitará que crianças e adolescentes tenham acesso aos benefícios que a prática da atividade física traz para a saúde, os quais são amplamente conhecidos, além de promover a sensibilização para um estilo de vida ativo.

O Programa tem como objetivo desenvolver a modalidade Esgrima no CEE Edson Arantes do Nascimento, localizado à Rua Belmont nº 957, a partir da oferta de aulas com material de apoio e recursos humanos necessários. Os requisitos mínimos e as diretrizes programáticas necessários para a elaboração do plano de trabalho a ser apresentado pela Organização da Sociedade Civil são os constantes Anexo XI – Diretrizes Programáticas para Elaboração do Plano de Trabalho.

O Programa deverá ser executado de forma continuada, com início a partir da ordem de início do gestor da parceria.

Apresentar a modalidade esportiva Esgrima de forma aprofundada além da prática, mas também de forma teórica, difundindo a origem da modalidade, aspectos histórico-culturais, aspectos técnicos e com fundamentos e participação em competições, além dos valores éticos, morais e de disciplina.

**04 - METAS:** *Descrever as metas a serem atingidas os indicadores e parâmetros utilizados para a sua aferição;*

Metas Qualitativas	Indicadores	Fórmula de Cálculo do indicador	Meios de verificação dos indicadores e metas
Evoluir os movimentos da esgrima	Frequência	Aulas participadas / aulas totais	Fichas de registros dos técnicos
Especialização em uma determinada arma	Desenvoltura e evolução dos atletas	Análise técnica feita através da observação dos Mestres	Análise técnica feita através da observação dos Mestres

Metas Quantitativas	Indicadores	Fórmula de Cálculo do indicador	Meios de verificação dos indicadores e metas
Manter 66% dos atletas matriculados durante o ano inteiro	Frequência	Aulas participadas / aulas totais	Fichas de registros dos técnicos

Obs: toda e qualquer meta proposta deve necessariamente ser MENSURÁVEL.

**05 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** *Descrever a experiência prévia, capacidade técnica e experiências profissionais para a execução do objeto proposto;*

Capacidade Técnica
Programa já vem sendo desenvolvido por 3 anos e tem se demonstrado muito exitoso. Estão envolvidos técnicos de esgrima com vasta experiência nacional e internacional.
Capacidade Operacional
Com o envolvimento do Sindi Clubes, Federação Paulista de Esgrima e Esporte Clube Pinheiros, a capacidade operacional está garantida pois as entidades possuem os recursos financeiros e técnicos necessários.
Experiência Profissional (experiências profissionais para a execução do objeto proposto)

REGIS TROIS DE ÁVILA: Mestre D'armas internacional com mais de 30 anos de aulas de esgrima. Arbitro internacional, atuando inclusive em \_\_\_ finais olímpicas.

BERNARDO CARLOS SCHWUCHOW: Técnico do Esporte Clube Pinheiros há 7 anos. Atuando na base já iniciou na esgrima mais de 150 atletas.

**06 - PÚBLICO-ALVO:** Definir a natureza do objeto, previsão de participantes e público-alvo do evento

25	Nº de Beneficiários Direto	não	Evento Pontual	20	Crianças	0	Adultos
	Nº de Beneficiários Indireto	SIM	Programa Continuado	5	Adolescentes	0	Idosos

**07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Descrever a programação do evento detalhada;

**07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** Descrever as etapas de execução do projeto de forma detalhada;

As fases abaixo foram inseridas a título exemplificativo. A proponente deverá incluir as etapas do projeto conforme o caso. É importante que a proponente preveja todas as etapas necessárias, incluindo as etapas iniciais de mobilização prévia ao início efetivo da execução, bem com as etapas posteriores à execução, tais como a entrega da prestação de contas;

Nesse sentido, recomendamos ao proponente que resguarde ao menos um mês para o planejamento, visitas técnicas, contratações e aquisições, bem como projete 90 dias ao término para prestação de contas e entrega de toda a documentação comprobatória.

Cronograma	Data	Hr. Início	Hr. Término	Considerações
Mobilização inicial	Nov/22			
Divulgação	contínua			
Inscrições	contínua			
Avaliações Semestrais				
Prestação de contas				Ao final dos 60 meses

**07 A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETOS PONTUAIS:** *Descrever as etapas de execução do projeto de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)*

*PRENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PONTUAIS*

Cronograma	Data	Hr. Início	Hr. Término	Considerações
Mobilização inicial				
Inscrições				
Montagem				
Realização do evento				
Desmontagem				
Pesquisa de qualidade				
Prestação de contas				

Aula 01	3ª feira	9:30	10:30	
Aula 02	3ª feira	10:30	11:30	
Aula 03	3ª feira	14:00	15:00	
Aula 04	3ª feira	15:00	16:00	

**07 B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO AULAS CONTINUADAS:** *Descrever as grades de aula de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)*

*PRENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE AULAS CONTINUADAS*

Grupamento	Local	Endereço	H/Aula Semana	Turma	Quant. Alunos	Dias	Manhã	Tarde	Considerações
Aula 01	Peleeão		1	Turma 1	5	3ª feira	9:30 as 10:30		
Aula 02	Peleeão		1	Turma 2	6	3ª feira	10:30 as 11:30		
Aula 03	Peleeão		1	Turma 3	4	3ª feira	14:00 as 15:00		

Aula 04	Peção		1	Turma 4	3	3ª feir a	15:00 as 16:00		
Aula 05	Peção		1	Turma 5	5	3ª feir a	9:30 as 10:30		
Aula 06	Peção		1	Turma 6	7	3ª feir a	10:30 as 11:30		
Aula 07	Peção		1	Turma 7	3	3ª feir a	14:00 as 15:00		
Aula 08	Peção		1	Turma 8	3	3ª feir a	15:00 as 16:00		
Total									

#### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

*A descrição dos itens pretendidos deverá ser clara, precisa e detalhada, utilizando na coluna Tipo de Despesa os seguintes critérios:*

1. *Custos Diretos;*
2. *Custos Indiretos;*
3. *Plano de Divulgação.*

*Juntamente a esta coluna devem ser utilizadas as seguintes descrições na coluna Natureza de Despesa que será utilizado em seu projeto:*

- *Diárias, Passagens e Transporte;*
- *Encargos Trabalhistas e Previdenciários;*
- *Equipamentos e Material Permanente;*
- *Material Esportivo;*
- *Obras e Instalações;*
- *Outros Materiais de Consumo;*
- *Recursos Humanos;*
- *Serviços de Pessoa Física;*
- *Serviços de Pessoa Jurídica.*

*Todas as despesas devem estar ligadas, necessariamente, a algum Tipo de Despesa e alguma Natureza de Despesa.*

Todos os recursos necessários para a implantação do projeto já foram aportados.

**8.1 Concedente:** não há despesa por parte do CONCEDENTE

Tipo de despesa	Natureza de Despesa	NUMERO RAÇA	Descrição Detalhada	U. Medida	V. Unitário	Quant.	V. Total	Cron. De Aquisição
Escolher Ação	Escolher Ação	1		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação	2		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação	3		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação	4		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação	5		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Total do projeto</b>				R\$				

**8.2. Proponente:** *Apenas se houver*

Tipo de despesa	Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	U. Medida	V. Unitário	Quant.	V. Total	Cron. De Aquisição
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
<b>Total</b>			R\$				

**8.3. Patrocinador:** *Apenas se houver*

Tipo de despesa	Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	U. Medida	V. Unitário	Quant.	V. Total	Cron. De Aquisição
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			-	Escolher Mês

Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			-	Escolher Mês
<b>Total</b>			R\$				

**9. Plano de aplicação:**

Descrição das Ações		Concedente	Proponente	Patrocinador	Total
Tipo de Despesa	Natureza da Despesa	SEME	Contrapartida	Terceiros	
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos				
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários				
	Serviços de Pessoa Jurídica				
	Serviços de Pessoa Física				
	Material Esportivo				
	Outros materiais de consumo				
	Equipamentos e Material Permanente				
	Obras e Instalações				

<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos				
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários				
	Serviços de Pessoa Jurídica				
	Serviços de Pessoa Física				
	Outros materiais de consumo				
	Equipamentos e Material Permanente				
	Diárias, Passagens e Transporte				
	<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos			
Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
Serviços de Pessoa Jurídica					

	Serviços de Pessoa Física				
	Outros Materiais de Consumo				
	Equipamentos e Material Permanente				
<b>Total</b>					

### ATENÇÃO:

Por custos diretos, entende-se todas as despesas que se relacionam de forma direta com o objeto da parceria. Por exemplo, despesas de pessoal diretamente envolvida na prestação do serviço (tais como: professor que dá aula diretamente para o cidadão; monitor que atende diretamente crianças e adolescentes em um evento). Ou ainda, materiais utilizados diretamente na prestação dos serviços. Por exemplo, bolas, coletes utilizados pelos munícipes.

Por custos de divulgação, entende-se todas as despesas relativas a ações prévias e durante a execução do objeto, com o intuito de divulgar o serviço a ser prestado. Por exemplo, agentes de divulgação, assessoria de marketing, contratação de posts patrocinados em redes sociais, pagamentos a influencers digitais, confecção de artes, produção de cartazes, etc.

Por custos indiretos, entende-se todas as despesas que não estão diretamente relacionadas ao objeto, mas que são necessárias para prover a estrutura administrativa básica para execução do objeto. Por exemplo, pessoal administrativo próprio e assessoria contábil.

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE:** (SEME) Período de desembolso do recurso;

#### 10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS CONTINUADOS

**10.1.1. CONCEDENTE:** Não há desembolso por parte do CONCEDENTE

Descrição das ações		Total	1ª Parcela -	2ª Parcela -	3ª Parcela -	4ª Parcela -
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa					

			Trimestr al	Trimestr al	Trimestr al	Trimestr al
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Material Esportivo					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Obras e Instalações					
<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					




	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Diárias, Passagens e Transporte					
<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros Materiais de Consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					




<b>Total</b>					
--------------	--	--	--	--	--

**10.1.2. PROPONENTE:** *Apenas se houver;*

Descrição das ações		Total	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa		- Trimestral	- Trimestral	- Trimestral	- Trimestral
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Material Esportivo					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Obras e Instalações					

<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Diárias, Passagens e Transporte					
	<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos				
Encargos Trabalhistas e Previdenciários						




	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros Materiais de Consumo					
	Equipament os e Material Permanente					
<b>Total</b>						

**10.1.3. PATROCINADOR:** *Apenas se houver;*

Descrição das ações		Total	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa		- Trimestral	- Trimestral	- Trimestral	- Trimestral
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciá rios					
	Serviços de Pessoa Jurídica					

	Serviços de Pessoa Física					
	Material Esportivo					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Obras e Instalações					
<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros materiais de consumo					



	Equipament os e Material Permanent e					
	Diárias, Passagens e Transporte					
<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciá rios					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros Materiais de Consumo					
	Equipament os e Material Permanent e					



<b>Total</b>					
--------------	--	--	--	--	--

**10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS PONTUAIS 10.2.1.**

**CONCEDENTE** Não há desembolso por parte do CONCEDENTE

Descrição das ações		Escolher Mês
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Material Esportivo	
	Outros materiais de consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Obras e Instalações	
<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Outros materiais de consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Diárias, Passagens e Transporte	
<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	

	Outros Materiais de Consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total</b>		<b>R\$</b>

**10.2.2. PROPONENTE:** *Apenas se houver;*

Descrição das ações		Escolher Mês
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Material Esportivo	
	Outros materiais de consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Obras e Instalações	
<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Outros materiais de consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Diárias, Passagens e Transporte	
<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	

	Serviços de Pessoa Física	
	Outros Materiais de Consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total</b>		<b>R\$</b>

**10.2.3. PATROCINADOR:** *Apenas se houver;*

Descrição das ações		Escolher Mês
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	
<b>DIRETO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Material Esportivo	
	Outros materiais de consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Obras e Instalações	
<b>INDIRETO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Outros materiais de consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Diárias, Passagens e Transporte	
<b>DIVULGAÇÃO</b>	Recursos Humanos	
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	

	Serviços de Pessoa Jurídica	
	Serviços de Pessoa Física	
	Outros Materiais de Consumo	
	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total</b>		<b>R\$</b>

**11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:**

Na qualidade de Dirigente da Entidade Proponente atesto a idoneidade da documentação apresentada e o cumprimento das ações relatadas neste projeto.



**Paulo Cesar Mario Movizzo – RG 2.488.219-7**

**Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi Clubes**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

O Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi Clubes, CNPJ 60.554.417/0001-28, declara, sob as penas da lei, a inexistência de impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto na Seção X (Das Vedações), art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, além do art. 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, bem como de qualquer outra proibição contida em legislação correlata.

Atenciosamente,

São Paulo– SP, 06/12/23



Paulo Cesar Mario Movizzo  
Presidente  
RG 2.488.219-7



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO - FICHA LIMPA**

Declaro, sob as penas da lei, para os efeitos do art. 7º do Decreto nº 53.177/2012, que não incido nas vedações constantes do art. 1º do referido decreto.

DECRETO Nº53.177, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Art.7º. Todas as entidades sem fins lucrativos que mantiverem convênios, termos de parceria, contratos de gestão e instrumentos congêneres ou que, por qualquer outra forma, recebam verbas de órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, deverão comprovar que seus diretores não incidem nas vedações constantes do artigo 1º deste decreto.

Paulo Cesar Mario Movizzo  
Presidente / RG: 2.488.219-7 / CPF: 2.488.219-7 / Endereço: Alameda Lorena, 1041 - Apto  
92 - Jd. Paulista - 01424-001

Sérgio Nabhan  
Vice-Presidente / RG: 4.580.512-X / CPF: 022.965.838-57 / Endereço: Av. Dr. Alberto  
Penteado, 900 - Casa 04 - Morumbi - 05678-000

Luiz Carlos Picone de Araújo  
Vice-Presidente Financeiro / RG: 6.678.843-2 / Endereço: Rua Texeira de Melo, 268 Tatuapé  
- SP Cep 03067-000

São Paulo– SP, 06/12/23.



Paulo Cesar Mario Movizzo  
Presidente  
RG 2.488.219-7



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

A (*Nome da Entidade e CNPJ*), declara, para os fins do disposto no inc. VII do art. 33 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo– SP, 06/12/23.



Paulo Cesar Mario Movizzo  
Presidente  
RG 2.488.219-7



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

Declaro que para execução do objeto não contrataremos empresa(s) pertencente(s) a dirigentes da entidade, agentes políticos, membros do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

*A) As entidades proponentes deverão apresentar uma Relação dos Prestadores de Serviços previstos, para a fiscalização e comparação dos serviços prestados e constatado na visita in loco realizada pelo gestor da parceria no dia do evento.*

*B) Caso ocorra possíveis alterações no escopo previsto na prestação de serviços ou eventuais empréstimos de mão-de-obra/equipamentos por empresa diversa da contratada, o responsável técnico da entidade deverá comunicar o Gestor da parceria antes da execução do objeto.*

#### RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – NÃO TEREMOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Objeto: *(Nome do Evento).*

Empresa: *(Nome da empresa de segurança).*

CNPJ: 00.000.000/0000.00.

Serviços Prestados: *(Natureza da prestação de serviços)*

Valor do Repasse: R\$ 00.000,00

São Paulo – SP, 06/12/23.



Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente – RG 2.488.219-7

## ANEXO VIII

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entidade proponente deverá apresentar, através do seu Responsável Técnico da parceria, o Relatório de Execução do Objeto, constando as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados como segue:

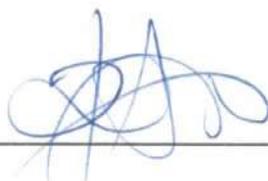
*A) As entidades proponentes deverão relatar com o máximo detalhamento possível, todas as informações pertinentes à execução do Objeto, a fim de fortalecer o princípio da transparência e controle da parceria, evitando assim o surgimento de dúvidas quanto à sua execução.*

Objeto: *Programa Touché – Escola Pública de Esgrima*

Entidade Proponente: *Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - Sindi*

CNPJ: *60.554.4174/0001-28.*

São Paulo – SP, 06/12/23.



Regis Trois de Avila

Responsável Técnico – CREF 087664-G/SP



Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente – RG 2.488.219-7

ANEXO IX

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE METAS

ÓRGÃO PÚBLICO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – Sindi Clubes

CNPJ: 60.554.4174/0001-28

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulo Cesar Mario Movizzo

OBJETO DA PARCERIA: Programa Touché – Escola Pública de Esgrima

NÚMERO DO ACORDO

Ações implementadas					
<p><b>Ações programadas:</b> fazer relatório sobre as atividades que estavam programadas – de acordo com o plano de trabalho.</p> <p><b>Ações executadas:</b> relatar todas as ações executadas dentro do projeto objeto da parceria. Deve-se explicitar se a execução foi realizada conforme programado, evidenciando eventuais descompasso entre programado e executado.</p> <p>Devem ser inseridas informações qualitativas positivas e negativas do projeto (o que deu certo / o que não deu certo).</p>					
Benefícios alcançados					
<p>Descrever os impactos que foram verificados com a execução do projeto. Os objetivos previstos foram alcançados?</p>					
Metas Alcançadas / Indicadores					
Metas quantitativas					
Metas previstas no plano de trabalho	Indicador previsto no plano de trabalho	Fórmula de Cálculo – conforme plano de trabalho	Meios de verificação	Cumprimento de meta – valor atingido	Justificativa em caso de não atingimento de metas
Evoluir os movimentos da esgrima	Frequência	Aulas participadas / aulas totais	Fichas de registros dos técnicos		
Especialização	Desenvolvimento	Análise	Análise		

ção em uma determinad a arma	a e evolução dos atletas	técnica feita através da observação dos Mestres	técnica feita através da observação dos Mestres		
<b>Metas qualitativas</b>					
Metas previstas no plano de trabalho	Indicador previsto no plano de trabalho	Fórmula de Cálculo - conforme plano de trabalho	Meios de verificação	Cumprimento de meta - valor atingido	Justificativa em caso de não atingimento de metas
Manter 66% dos atletas matriculado s durante o ano inteiro	Frequência	Aulas participadas / aulas totais	Fichas de registros dos técnicos		
<b>Meios de verificação</b>					
<p>Devem ser inseridos os meios de verificação de cumprimento das metas, tais como listas de frequência, relatórios fotográficos, etc.</p> <p>No caso de programas cujo escopo sejam aulas, é obrigatória a entrega de todas as listas de frequência, em conformidade com o modelo de lista entregue pela SEME quando da celebração da parceria.</p> <p>Pesquisa qualitativa de satisfação: deve necessariamente ser apresentada a pesquisa qualitativa, apresentando os resultados obtidos, conforme link de pesquisa disponibilizado pela SEME.</p>					

### Exemplo de tabela de metas preenchida

Metas previstas no plano de trabalho	Indicador previsto no plano de trabalho	Fórmula de Cálculo – conforme plano de trabalho	Meios de verificação	Cumprimento de meta – valor atingido	Justificativa em caso de não atingimento de metas
Manter, ao longo dos 3 meses de projeto, 100 alunos ativos matriculados	Quantidade de alunos matriculados	Média mensal da quantidade de alunos ativos matriculados no último dia de cada mês	Lista de frequência mensais devidamente assinadas pelo professor e pela entidade	100	Meta atingida
Realizar 630 atendimentos pro mês, totalizando 1890 atendimentos ao longo do projeto	Número de atendimentos (número de presenças de alunos)	Soma da quantidade de presenças de todos os alunos matriculados durante o mês em cada mês do projeto.	Listas de frequência mensais devidamente assinadas pelo professor e pela entidade	1500	A meta não foi atingida pois ...

São Paulo, 06 de dezembro de 2023



Paulo Cesar Mario Movizzo

Presidente

## ANEXO XI - DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 1. Nome do Projeto: Programa Touché - Escola Pública de Esgrima no CEE Edson Arantes do Nascimento

### 2. Regime Jurídico

Celebração de Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Organizações da Sociedade Civil. Com base na Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria nº 27/SEME/2017.

### 3. Objeto

Aulas práticas e teóricas de esgrima, para crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público da cidade de São Paulo, com duração de 1 (uma) hora, totalizando 4 (quatro) horas de aulas semanais, que serão ministradas no Centro Esportivo Lapa - CEE Edson Arantes do Nascimento, situado na Rua Belmonte nº 957, Alto da Lapa, São Paulo, Capital, CEP: 05088-050.

### 4. Justificativa e Interesse Público Envolvido

#### a. Aspectos Legais que Embasam o Projeto

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o esporte e o lazer como direitos sociais, estabelecendo assim um dever de agir do Poder Público para garanti-los. Na mesma linha, o artigo 217 da Constituição reforça a necessidade de o Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais bem como a necessidade de incentivar o lazer como forma de promoção social.

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município traz no Capítulo V do Título VI as disposições relacionadas ao Esporte, ao Lazer e à Recreação, em especial o dever do Município em apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer e a expressão corporal como formas de educação e promoção social e como prática sociocultural e de preservação da saúde física e mental.

Ademais, o artigo 233 da Lei Orgânica e seus incisos apontam como dever do Município destinar recursos orçamentários para incentivar o esporte de participação, o lazer comunitário e a prática da educação física como premissa educacional.

A Lei Municipal nº 17.568 de 2021 veio a reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população no Município de São Paulo. Destaca-se que esse reconhecimento se deu durante a pandemia de Covid-19 e em sintonia com a produção científica nacional, a qual indicou que a prática regular de atividade física e de exercício físico durante a pandemia mostrou-se essencial à manutenção da saúde.

Considerando esse cenário pós-pandemia e, tendo em vista a necessidade de se oportunizar atividade física, esportes e lazer à população como meio de preconizar a saúde, retomada da vida social e melhoria da saúde mental, faz-se necessário buscar formas de promover o despertar da necessidade da prática de atividades físicas nas suas mais diversas modalidades, bem como a apropriação dos espaços públicos favoráveis à sua prática.

Nesse sentido, o projeto para implantação da modalidade Esgrima no CEE Edson Arantes do Nascimento, a ser executado através de acordo de cooperação entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Organização da Sociedade Civil, tem como intuito a ampliação da oferta de atividades disponibilizadas para a sociedade, através de uma modalidade esportiva pouco difundida no Brasil.

Cabe destacar que o Decreto Municipal 57.845 de 2017 estabelece como atribuições da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o trabalho de planejar e implementar programas, projetos e eventos esportivos e de lazer nas diferentes modalidades e para todas as faixas etárias, além de desenvolver o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, garantindo o acesso universal, a interface e a transversalidade com áreas afins.

**b. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver.**

Continuando o processo de retomada iniciado em 2022 a partir do fim da fase mais aguda da pandemia de Covid-19, busca-se com o presente projeto promover a prática de diferentes atividades físicas, de esporte e de lazer. O atual projeto permite ainda conscientizar o munícipe da importância da prática esportiva, disseminando o conhecimento sobre a modalidade da Esgrima, que tem seu acesso limitado no país.

Além disso, espera-se diminuir a escassez de oportunidade e da prática esportiva e de lazer no CEE Edson Arantes do Nascimento - Pelezão, por meio da oferta de atividade cuja prática não é comum e acessível.

### c. Benefícios para a população

O Projeto visa oferecer à população, especificamente crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino público da cidade de São Paulo, aulas com duração de 1 (uma) hora, totalizando 4 (quatro) horas de aulas semanais.

Através da modalidade Esgrima, que consiste em atacar e defender utilizando armas brancas (Florete, Sabre e Espada), são desenvolvidas capacidades físicas como: força, velocidade, agilidade, equilíbrio, coordenação motora, flexibilidade e resistência.

Cabe destacar que o projeto possibilitará com que crianças e adolescentes tenham acesso aos benefícios que a prática da atividade física traz para a saúde, os quais são amplamente conhecidos, além de promover a sensibilização para um estilo de vida ativo.

## 5. Objetivos e Metas

### a. Objetivo Geral

*Celebração de Acordo de Cooperação para execução do Programa de Esgrima no CEE Edson Arantes do Nascimento - Pelezão, que consiste na realização de aulas de esgrima de caráter continuado, com material de apoio e recursos humanos necessários.*

### b. Objetivos específicos

- Desenvolver a modalidade Esgrima no CEE Edson Arantes do Nascimento;
- Apresentar a modalidade esportiva Esgrima de forma aprofundada além da prática, mas também de forma teórica, difundindo a origem da modalidade, aspectos histórico-culturais, aspectos técnicos e com fundamentos e participação em competições, além dos valores éticos, morais e de disciplina;

- Proporcionar e aumentar experiências de atividades físicas e esportiva ao público-alvo;
- Fomentar a prática da atividade física, esportiva e de lazer na cidade de São Paulo;
- Ampliar a oferta de atividades disponibilizadas para a sociedade no CEE Edson Arantes do Nascimento;
- Efetivar uma divulgação prévia efetiva das matrículas e das aulas, de modo a potencializar a participação da população no projeto.

**c. Metas**

**i. Metas quantitativas**

O plano de trabalho deverá prever as metas quantitativas de execução, sendo obrigatória a previsão da meta de quantidade de atendimentos diretos do público-alvo a ser atingindo, conforme abaixo.

Os indicadores abaixo deverão constar do plano de trabalho proposto, e deverão ser comprovados por meio de fichas de inscrições, e ou outros meios que comprovem a participação no evento.

Verificador de Metas	Indicadores
Atendimento direto de no mínimo 5 participantes por aula, totalizando 40 participantes em todas as aulas.	Unidade de Medida: Número de participantes
	Fonte de dados: Ficha de inscrição, imagens, relatórios de contagem de usuário.
	Fórmula de Cálculo: Soma do número de participantes.
	Fonte de dados: Relatório técnico de cada turma

	<p>Fórmula de Cálculo: Soma do número de turmas disponibilizadas.</p>
---	---

## ii. Metas qualitativas

O plano de trabalho deverá conter as metas qualitativas do projeto e deverá conter no mínimo meta relativa ao índice de satisfação dos participantes participaram diretamente das atividades, conforme abaixo.

Indicadores: o plano de trabalho deverá conter os indicadores por meio dos quais o alcance das metas qualitativas será medido. O plano de trabalho deverá conter no mínimo os indicadores de percentual de satisfação ótimo ou bom maior que 75% (em uma escala de 5 graduações (péssimo; ruim; regular; bom; ótimo). O indicador será medido por pesquisas e questionários respondidos pelos munícipes.

O plano de trabalho deverá também conter a meta utilizada pela metodologia NPS (Net Promoter Score). A metodologia parte da pergunta “Em uma escala de 0 a 10, quanto você recomendaria a empresa para um amigo?”.

A partir dessa pergunta, os respondentes são classificados em:

Detratores: aqueles que avaliaram o projeto com nota de 0 a 6;

Neutros: aqueles que avaliaram o projeto com nota de 7 a 8;

Promotores: aqueles que avaliaram o projeto com nota de 9 a 10;

Por fim, o cálculo do NPS é feito pela seguinte fórmula:

$$\% \text{ total de promotores} - \% \text{ total de detratores}$$

Verificador de Metas	Indicadores
66% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos equipamentos utilizados no projeto	Unidade de Medida: percentual de respondentes como ótimo ou bom
	Fonte de dados: Questionário de Satisfação a ser aplicado pela SEME

	<p>Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de respondentes ótimo e bons dividido pelo total de questionários respondidos (péssimo; ruim; regular, bom e ótimo).</p>
--	--

<p>66% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos materiais utilizados no projeto</p>	<p>Unidade de Medida: percentual de respondentes como ótimo ou bom</p>
	<p>Fonte de dados: Questionário de Satisfação a ser aplicado pela SEME</p>
	<p>Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de respondentes ótimo e bons dividido pelo total de questionários respondidos (péssimo; ruim; regular, bom e ótimo).</p>

<p>66% de satisfação - bom ou ótimo - em relação aos profissionais que prestaram atendimento no projeto</p>	<p>Unidade de Medida: percentual de respondentes como ótimo ou bom</p>
	<p>Fonte de dados: Questionário de Satisfação a ser aplicado pela SEME</p>
	<p>Fórmula de Cálculo: Soma da quantidade de respondentes ótimo e bons dividido pelo total de questionários respondidos (péssimo; ruim; regular, bom e ótimo).</p>

<p>NPS = 60</p>	<p>Unidade de Medida: percentual de respondentes com nota 9 e 10 menos o</p>
-----------------	--

	percentual de respondentes com nota de 0 a 6
	Fonte de dados: Questionário de Satisfação a ser aplicado pela SEME
	Fórmula de Cálculo: percentual de respondentes que deram nota 9 e 10 subtraído do percentual de respondentes que deram nota de 0 a 6 à pergunta “Em uma escala de zero a dez, qual a probabilidade de você indicar esse evento/projeto/atividade a um amigo ou conhecido?”

Quando da celebração do acordo, a SEME fornecerá à entidade parceria o formulário de avaliação qualitativa do projeto por meio de link de pesquisa. A entidade proponente pode incluir metas adicionais para melhor aferição do projeto.

A entidade poderá aplicar a pesquisa diretamente por meio do envio do link ou por meio físico (ou outro que entenda o melhor meio de aplicação), mas deverá ao final entregar a pesquisa com as respostas preenchidas digitalmente no link enviado.

**7. Diretrizes programáticas e requisitos mínimos para elaboração da proposta do plano de trabalho.**

**a. Público-alvo**

As propostas deverão mobilizar crianças e/ou adolescentes, com medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**b. Atividades a serem oferecidas**

A escolha da atividade oferecida é no intuito de desenvolver e ampliar a prática da Esgrima entre os municípios, visto que a atividade é pouco difundida no Brasil. Ademais, a

escolha por aulas é oportunizar para crianças e adolescentes da rede de ensino público da cidade de São Paulo a ampliação do conhecimento sobre diferentes formas de modalidades esportivas.

Devem ser ofertadas no mínimo 30 (trinta) vagas, distribuídas em no mínimo 2 (duas) turmas com 15 (quinze) aluno cada, e organizadas em grupos classificados por faixa etária.

As turmas são fixas e o acesso se dá via inscrição prévia no CEE Edson Arantes do Nascimento.

**c. Locais de execução :**

A SEME disponibilizará o local para a execução do projeto, sendo ele o CEE Edson Arantes do Nascimento.

**d. Vigência da Parceria e Datas de Execução**

A vigência do presente programa será de 60 meses.

**e. Plano de divulgação**

Em acordo com resultados de pesquisas de avaliação da implementação de programas no ano de 2022, um dos pontos de maior atenção do projeto se refere à qualidade da divulgação do evento.

Assim, a proposta deve conter um plano de divulgação que tenha real potencial de gerar a lotação dos eventos e o consequente atingimento das metas quantitativas. A proposta deve lançar mão de soluções inovadoras e, tendo em vista a característica de evento local do programa, deve necessariamente propor solução de engajamento da população local e buscar parceiros locais estratégicos, tais como entidades, escolas, igrejas, etc. para potencializar a divulgação.

O plano de divulgação deve ser detalhado e poderá abranger:

- A expressa previsão de ações de articulação comunitária com o entorno.
  - A entidade poderá prever visitas as instituições (escolas, igrejas, comércios, etc.) e associações locais, devendo indicar os locais que serão visitados e nos quais será feita a divulgação do evento;
- A expressa previsão de divulgação nos locais de realização dos eventos.

- A divulgação no local poderá ser feita de diversas formas, tais como a disponibilização de panfletos, cartazes, faixas e banners.
- A divulgação no local poderá prever outras formas de publicidade das ações públicas, tais como demonstrações de parte do escopo que estará presente no programa. A entidade deve buscar soluções criativas que cativem o público-alvo a participar do programa.
- A divulgação em mídia local online ou impressa (Portais, sites esportivos e/ou Jornais de Bairro).
- A previsão de ações de divulgação online.
  - A entidade deverá fazer a produção gráfica de posts para redes sociais;
  - Estes posts deverão ser compartilhados nas redes sociais da entidade;
  - A entidade deverá efetivar campanhas de posts patrocinados centrados no público-alvo do entorno das ações;
  - Todas as artes deverão ser entregues à SEME previamente à postagem.
- Para projetos que possuam múltiplas datas, a entidade deve fazer a cobertura fotográfica e filmagem, elaborando vídeo de divulgação do evento, que terá de ser entregue à SEME e deverá ser utilizado pela própria entidade para a divulgação das ações posteriores.
- A expressa previsão de produção de website com todas as informações do programa.
- Busque a contratação de influencers digitais relacionados à temática do programa para expansão do alcance da divulgação.
- A SEME entregará à entidade um qr code que direcionará à programação das demais atividades da SEME. A entidade deverá integrar o qr code às comunicações do projeto.

Adicionalmente, a entidade deverá seguir as seguintes regras no âmbito das ações de comunicação do projeto:

- Todas as ações de comunicação deverão ser previamente enviadas para o e-mail [esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br) e deverão ser previamente aprovadas pela equipe de comunicação da SEME.
- Quando da assinatura do acordo, será entregue à entidade o guia de identidade visual do projeto, que deverá ser seguido pela entidade. Caso não haja um guia de

identidade visual do projeto, a entidade será avisada da inexistência e deverá propor um projeto gráfico para o programa.

- Releases pré, durante e pós-evento com as principais informações da ação citada como: data, horário, locais / equipamentos da SEME, público-alvo, estimativa de participantes, ferramentas utilizadas (raquete, cama elástica, rede de vôlei, brinquedos infláveis, etc), atividades ministradas e outras informações, breve histórico do evento.
- Acrescentar dentro das comunicações visuais as escritas para engajamento e crescimento dos seguidores das redes sociais da SEME "Siga a SEME nas redes sociais"
- Instagram: <https://instagram.com/semesportes?igshid=ZDdkNTZiNTM>
- Facebook: <https://m.facebook.com/135093593333045/>
- Twitter: [https://twitter.com/semesportes?t=KQXFP\\_33wb\\_UHVh8MiIYGQ&s=08](https://twitter.com/semesportes?t=KQXFP_33wb_UHVh8MiIYGQ&s=08)

f. **Diretrizes e requisitos mínimos**

O projeto a ser apresentado deverá demonstrar o nexo de realidade do objeto com as metas a serem atingidas, bem como os indicadores para sua aferição.

Deverá indicar, ainda, as ações previstas de aquisição de material de consumo, locação de equipamentos e prestação de serviços.

O Plano de Trabalho deverá conter a justificativa do projeto, as estratégias a serem utilizadas, as metas qualitativas e quantitativas e indicadores de avaliação.

A proposta deverá conter no mínimo as metas definidas no item 5, podendo apresentar metas adicionais.

Para o projeto é vedada a realização de eventos demonstrativos, bem como qualquer tipo de cobrança para que o munícipe participe. O projeto é totalmente gratuito para a população e o poder público.

Atender todos os requisitos e as exigências da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 57.575/2016 e Portaria 27/SEME/2017, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

Executar o objeto de acordo com as propostas apresentadas e o plano de trabalho aprovado e entregar o local das atividades nas condições físicas que receberem.

Cumprir as metas quantitativas e qualitativas estipuladas no plano de trabalho aprovado e constantes no acordo de cooperação firmado.

Atender a convocação para reuniões junto à SEME quando solicitado.

Obedecer ao Plano de Comunicação Visual - A inserção de nomes e logos de organizadores, patrocinadores e apoiadores na comunicação visual de eventos realizados em espaços públicos ou privados visíveis de logradouro público deverá atender o disposto na Resolução SMDU. CPPU/020/2015, além de utilizar os layouts e design determinado pela assessoria de comunicação da SEME.

A entidade deverá conduzir processo de avaliação qualitativa de todos os eventos realizados.

#### **8. Recurso para execução**

Este instrumento não em repasse de recursos entre os partícipes, responsabilizando-se cada um por suas próprias despesas para o adimplemento importa das obrigações ajustadas no presente acordo de cooperação;